

## **IQVIA**

### **Regulamento - “Empresas Mais Saudáveis”**

Iniciativa desenvolvida anualmente pela **IQVIA** em parceria com a **Take the Wind** e a **Stanton Chase International**.

#### **PROMOTORA**

Somos IQVIA, The Human Data Science Company™

IQVIA (NYSE:Q) é uma empresa líder global no fornecimento de informação, soluções tecnológicas inovadoras e serviços de investigação clínica focada no uso de dados e ciência para ajudar clientes da área da saúde a encontrar melhores soluções para os seus pacientes. Formada através da fusão da IMS Health com a Quintiles, IQVIA oferece uma vasta gama de soluções que promovem avanços na área da saúde em informação, tecnologia, *analytics* e conhecimento humano que levam esta área a progredir. A IQVIA permite a empresas repensar as abordagens ao nível do desenvolvimento clínico e da comercialização, bem como inovar com confiança e acelerar resultados com impacto na área da saúde. A IQVIA conta com aproximadamente 55,000 colaboradores em mais de 100 países, todos empenhados em tornar o potencial da ciência dos dados humanos uma realidade. A abordagem da IQVIA à ciência dos dados humanos é potenciada pelo IQVIA CORE™, levando insights únicos e orientados para a ação através da interseção do *big data*, tecnologia de ponta e *analytics* com um extenso domínio diferenciado.

A IQVIA é líder global na proteção da privacidade individual. A empresa utiliza uma grande variedade de tecnologias e salvaguardas de forma a proteger a privacidade individual enquanto cria e analisa informação que ajuda os seus clientes a conduzir os progressos na saúde humana. Os insights e as capacidades de execução da IQVIA ajudam empresas farmacêuticas, biotecnológicas e de dispositivos médicos, e ainda investigadores na área da medicina, agências governamentais, entidades pagadoras e outros stakeholders na área da saúde, a compreender de forma mais profunda as patologias, comportamentos humanos e avanços científicos, num esforço conjunto de progredir no caminho até à cura.

[www.IQVIA.com](http://www.IQVIA.com)

#### **PARCEIROS**

##### **Take the Wind**

A Take the Wind é uma empresa sediada no Instituto Pedro Nunes, em Coimbra, focada na criação e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores na área da Digital Health, tendo como principais mercados a Alemanha, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos e Reino Unido. Em Março de 2012, ganhou o EMF European Seal of Excellence Award (Platinum), na categoria de Produtos Digitais, com o Vita Salutis™.

## Stanton Chase International

A Stanton Chase está classificada entre as 10 maiores multinacionais de Executive Search. Com mais de 20 anos de existência e com mais de 76 escritórios em 47 países, a Stanton Chase possui especialização comprovada a nível global em diversos setores de atividade, atuando com equipas internacionais, preferencialmente, em 9 áreas de especialização (practices). Em Portugal, a Stanton Chase está há cinco anos, sendo atualmente uma das Top 5 empresas do mercado de Executive Search. Distingue-se pelo rigor e eficácia do seu processo de search e pela experiência em pesquisas internacionais.

## ENQUADRAMENTO

A IQVIA Portugal produz o ranking das “**Empresas+Saudáveis**” de Portugal.

O programa consiste na escolha das “Empresas+Saudáveis” de Portugal, através de um *ranking* anual classificativo, tendo por principais critérios de escolha (i) os melhores níveis de saúde cardiovascular e psicossocial dos colaboradores da empresa; (ii) a evolução dos índices quantitativos de saúde dos colaboradores monitorizados ao longo dos três meses de duração do programa; e (iii) o grau de compromisso das empresas com as suas políticas de saúde relativamente aos seus colaboradores e à comunidade.

A participação no ranking “Empresas+Saudáveis” promove um acompanhamento clínico único no mercado, conduzido por uma equipa clínica que permite aos colaboradores registar, através de uma plataforma digital, a evolução do seu estado de saúde e estilo de vida.

O presente regulamento de candidatura e de seleção das “Empresas+Saudáveis” define o público-alvo, os critérios de participação, designadamente, condições de admissibilidade, prazos de entrega das candidaturas e critérios de avaliação, seleção e atribuição de prémios.

### Artigo 1.º - **Objetivos**

O ranking “Empresas+Saudáveis” tem como objetivo distinguir as empresas com melhores níveis de saúde cardiovascular e psicossocial por parte dos colaboradores e assim incentivar a adoção de melhores práticas ao nível da promoção de uma cultura de saúde no seio das empresas, dinamizando práticas de gestão adequadas à melhoria da saúde e do bem-estar da população ativa.

### Artigo 2.º - **Elegibilidade e Representatividade**

1. O ranking “Empresas+Saudáveis” dirige-se a empresas, com sede ou representação permanente em Portugal, com mais de 20 colaboradores com vínculo laboral à Empresa, independentemente do tipo de vínculo laboral e do tempo ao serviço das Empresas (doravante as “Empresas”).

2. As Empresas para além de preencherem o requisito de dimensão previsto acima terão ainda de participar com uma amostra mínima de colaboradores, na aceção dada a este

termo no número anterior (doravante os “Colaboradores”), caso a integralidade dos mesmos não participe no programa, de modo a garantir a representatividade do universo de colaboradores das empresas (doravante “Colaboradores Participantes”).

3. A IQVIA reserva-se o direito de auditar presencialmente o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e representatividade.

### **Artigo 3º. - Periodicidade**

O ranking das “Empresas+Saudáveis” terá uma periodicidade anual.

### **Artigo 4º. - Rankings e Menções**

1. O ranking “Empresas+Saudáveis” vai distinguir as EMPRESAS MAIS SAUDÁVEIS de Portugal, selecionando e classificando o top de empresas (sem prejuízo de, em anos subsequentes, aquando da abertura de inscrições, se alterar o número total de empresas a selecionar com lugar no ranking).

2. Serão ainda atribuídas três menções honrosas (*LIDERANÇA*, *DEDICAÇÃO* e *COLABORADOR+SAUDÁVEL*) que distinguem as empresas que detenham respetivamente implementação ímpar no que respeita a boas-práticas de gestão para a saúde psicossocial dos colaboradores, as empresas que registam ao longo do programa a maior evolução nos indicadores de saúde e bem-estar dos seus colaboradores e o colaborador que registe maior evolução de saúde. Estas menções honrosas serão atribuídas independentemente da posição que a empresa venha a obter no ranking das “Empresas+Saudáveis”.

### **Artigo 5º. - Requisitos de Participação**

São requisitos de participação:

1. ACEITAÇÃO DOS COLABORADORES PARTICIPANTES: As empresas que preencham o requisito de dimensão e de representatividade acima indicado no Artigo 2.º terão de obter o *CONSENTIMENTO DE ADESÃO* dos colaboradores, onde se garantirá a total confidencialidade dos dados de saúde a eles respeitantes, nomeadamente em relação à entidade empregadora;

2. PAGAMENTO DO FEE DE PARTICIPAÇÃO POR COLABORADOR ASSOCIADO AO PROGRAMA “EMPRESAS MAIS SAUDÁVEIS”.

### **Artigo 6º. - Fases do Procedimento do Ranking**

O ranking “Empresas+Saudáveis” compreende as seguintes fases (a IQVIA, no entanto, reserva-se o direito de alterar o calendário proposto caso seja necessário para a concretização das avaliações):

1. INSCRIÇÃO - As Empresas candidatas terão de realizar a sua inscrição em [www.empresasmaissaudaveis.com](http://www.empresasmaissaudaveis.com) mediante:

- a) Preenchimento do formulário de candidatura disponível em [www.empresasmaissaudaveis.com](http://www.empresasmaissaudaveis.com), onde constará o número de colaboradores a quem será realizado o questionário de saúde preliminar;
- b) Enviando um ficheiro excel para IQVIA com a indicação do número de trabalhadores, género e idade, caso não participem a totalidade dos trabalhadores da empresa, para verificação da representatividade mínima.

Com o ato de inscrição, as Empresas aceitam integralmente os termos e condições do presente regulamento, bem como a divulgação da sua posição no *ranking* e das menções obtidas.

2. O processo de participação compreende as seguintes fases:

- a) AVALIAÇÃO INICIAL DA SAÚDE DOS COLABORADORES: Realização de consulta aos Colaboradores Participantes, mediante questionário presencial, e sujeição destes a exames médicos realizados por uma Equipa de Saúde que visa aferir o estado de saúde do colaborador por referência essencialmente ao risco cardiovascular e à saúde psicossocial. Nessa data serão preenchidos e obtidos os respetivos **CONSENTIMENTOS DE ADESÃO** por parte dos Colaboradores Participantes para participação no programa;
- b) AVALIAÇÃO FINAL DA SAÚDE DOS COLABORADORES: Realização de novo questionário presencial no final do programa dirigido aos Colaboradores Participantes, a cargo de uma Equipa de Saúde, com o objetivo de aferir a evolução do estado de saúde dos Colaboradores Participantes ao longo do programa.

2.1. Durante os três meses de duração do programa, os Colaboradores Participantes terão acompanhamento telefónico semanal por uma equipa clínica multidisciplinar, e afetos ao programa, com o objetivo de monitorização do estado de saúde dos participantes. Será realizado um contato telefónico semanal junto de cada Colaborador Participante, com exceção das semanas em que são realizadas as avaliações, inicial e final, mas sem prejuízo de garantir, pelo menos, três tentativas de contato telefónico junto de cada Colaborador Participante, em cada semana de duração do programa. Os Colaboradores Participantes poderão também ir registando os seus dados evolutivos numa plataforma online a que terão acesso durante o programa.

2.2 As respostas aos questionários e o diagnóstico serão confidenciais e apenas transmitidos aos Colaboradores Participantes, não podendo a Empresa ter acesso a quaisquer dados, sendo a Equipa Clínica a exclusiva responsável pelo respetivo tratamento e avaliação.

3. SELECÇÃO DO RANKING E ATRIBUIÇÃO DAS MENÇÕES – a seleção do ranking e atribuição das menções serão realizadas com base nos resultados e na avaliação dos Critérios “Empresas+Saudáveis”.

4. Quaisquer questões que surjam no desenvolvimento deste programa, e que não estejam resolvidas no presente regulamento, serão alvo de análise e decisão pela IQVIA, única entidade com competência e poder para avaliar e deliberar sobre situações decorrentes deste programa.

## Artigo 7º. - Critérios

Os critérios para atribuição das posições no ranking e demais distinções serão os seguintes:

- a) **RANKING EMPRESAS+SAUDÁVEIS** – No ranking serão incluídas aquelas empresas cujos colaboradores revelem os melhores índices de saúde de cariz cardiovascular e psicossocial no ambiente de trabalho;
- b) **MENÇÃO HONROSA LIDERANÇA** - Será atribuída à empresa que reflita a melhor implementação de boas-práticas promotoras da saúde psicossocial dos colaboradores;
- c) **MENÇÃO HONROSA DEDICAÇÃO** - Será atribuída à empresa que melhores resultados evolutivos obtenha no final dos três meses de implementação do programa “Empresas+Saudáveis”;
- d) **MENÇÃO HONROSA COLABORADOR+SAUDÁVEL** - Será atribuída ao colaborador que apresente os melhores resultados evolutivos ao longo do programa.

## Artigo 8º. - Garantias das Empresas Participantes

As Empresas participantes no ranking “Empresas Mais Saudáveis”:

- a) Serão responsáveis pela veracidade da informação transmitida, garantido que não se trata de informação enganosa, falsa ou incompleta;
- b) Aceitam sem reservas a divulgação da sua denominação social pelos meios de comunicação a utilizar pela IQVIA e parceiros na difusão do “Empresas+Saudáveis” e dos resultados dos rankings e/ou menções honrosas;
- c) Garantem que todos os direitos de utilização e exploração das participações e respetivos conteúdos concedidos à IQVIA, no âmbito do presente concurso, não violam outras condições anteriormente por si aceites junto de outras entidades;
- d) Declaram que as informações cedidas ao abrigo do presente programa não infringem direitos de terceiros, nomeadamente dos seus colaboradores e entidades parceiras, tais como privacidade, sigilo profissional ou outras que possam afetar negativamente a integridade pessoal, física e/ou emocional.

Quaisquer dúvidas relativas ao regulamento e funcionamento do programa deverão ser esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito, nomeadamente no sítio Internet [www.empresasmaissaudaveis.com](http://www.empresasmaissaudaveis.com)

## Artigo 9º. - Disposições Finais

A IQVIA reserva-se o direito de:

- a) Divulgar, através dos meios de comunicação social que entender as Empresas integrantes do ranking e as Empresas distinguidas por menções;
- b) Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o programa, devolvendo para o efeito o valor da participação, sem que haja lugar a quaisquer outras compensações;
- c) Ser indemnizada pelos candidatos cujas participações infrinjam direitos de terceiros e a imagem da IQVIA;

- d) De não atribuir um ou mais classificações se concluir que nenhuma das participações cumprir os objetivos definidos.
- e) Se necessário e mediante pré-aviso, alterar os termos e condições do presente programa, tendo, neste caso de disponibilizar em [www.empresasmaissaudaveis.com](http://www.empresasmaissaudaveis.com) as novas regras e ficando eximida de toda e qualquer obrigação ou compensação para com as Empresas Participantes, por esse motivo.
- f) Desqualificar as Empresas Participantes cujas participações não cumpram os requisitos do presente regulamento ou incumpram algum dos seus termos.